

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo – SP. Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2026, às 17h30min, na sede do IMP, situado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho nº 69, Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal: Cristiane Clementino de Oliveira, Elias Batista Galdino, Fernanda Silvério Mansano, e Matheus Dalbon Schiavon. Havendo quórum para início dos trabalhos, o Sr. presidente, Elias Batista Galdino, declarou aberta a reunião que teve como pauta: reanálise e parecer dos balancetes do IMP dos meses de março e abril de 2026, não aprovados na última reunião ordinária; análise e parecer dos balancetes do IMP dos meses de maio e junho de 2026; acompanhamento dos investimentos do IMP através do relatório do 2º Trimestre de 2026; análise dos contratos vigentes; assuntos diversos. A reunião foi aberta com a entrega dos documentos referentes aos assuntos da pauta e procedeu com a Análise e Parecer dos Balancetes dos meses de Março e Abril de 2026, que não foram aprovados na última reunião ordinária. Com a presença do contador do Instituto, Sr. Júlio César Urias Oliveira, e da diretora executiva interna, Sra. Amanda Chiconello Braga, os conselheiros solicitaram esclarecimentos acerca dos apontamentos registrados na reunião anterior, especialmente quanto às movimentações financeiras entre os planos previdenciário e financeiro, à utilização das contas bancárias do Instituto e à ausência das transferências entre os respectivos fundos. O contador esclareceu que o Instituto atualmente possui oito contas bancárias, cada qual com finalidade específica. Explicou que, somente no Bradesco, existem 4 contas. Antes da segregação de massas, havia uma única conta neste banco que era utilizada para o pagamento de todos os benefícios. Depois, foram criadas contas específicas para o plano financeiro, para a taxa administrativa e agora para a folha de pagamento. Segundo informado pela Diretora Executiva Interina, a nova conta permitirá que cada plano transfira previamente apenas os valores correspondentes às respectivas folhas de pagamento, permanecendo zerada após sua utilização, evitando que pagamentos continuem sendo realizados diretamente pela conta previdenciária, como ocorria anteriormente. Prosseguindo com os esclarecimentos, a Diretora Executiva explicou que as contas mantidas na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú possuem finalidade predominantemente de aplicações financeiras, sendo movimentadas apenas quando necessário o resgate de recursos. Na sequência, a Diretora esclareceu que o principal problema identificado diz respeito à ausência das transferências mensais dos valores pertencentes ao plano financeiro para sua respectiva conta bancária. Isto aconteceu no período em que o ex-diretor financeiro, Sr. Edson Garcia, esteve na função (de junho de 2025 a março de 2026). Explicou que as contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura e pelas autarquias eram depositadas diretamente na conta do plano previdenciário (no Bradesco), cabendo posteriormente ao setor financeiro efetuar a segregação dos valores referentes ao plano financeiro para sua conta específica, providência que deixou de ser realizada ao longo do exercício anterior pelo sr. Edson Garcia. Informou ainda que o Instituto está promovendo alterações em seus procedimentos operacionais, inclusive solicitando aos entes municipais que os futuros repasses sejam realizados na conta do Banco do Brasil, instituição financeira pública, possibilitando posteriormente a correta distribuição dos recursos entre as respectivas contas bancárias de cada plano, facilitando o controle. Atualmente, apenas a Câmara Municipal realiza o depósito

das contribuições dos servidores no Banco do Brasil, e o faz de forma segregada por plano. Desta forma, a conta do plano previdenciário ficaria restrita a movimentações deste plano. Passando ao principal tema debatido na reunião, a Diretora Executiva apresentou esclarecimentos acerca da situação envolvendo a segregação de massas e a insuficiência financeira do plano financeiro. Explicou que, após a identificação da ausência das transferências mensais entre os planos nos últimos meses, verificou-se que eventual regularização imediata provocaria saldo negativo na conta do plano financeiro (déficit), comprometendo inclusive o pagamento dos benefícios previdenciários. Relatou que, ao solicitar aporte à Prefeitura, a Administração Municipal sustenta entendimento segundo o qual, quando da implantação da segregação de massas, deveriam ter sido destinados ao plano financeiro aproximadamente trinta e cinco milhões de reais decorrentes dos parcelamentos previdenciários existentes até dezembro de 2021. Segundo esse entendimento, caso esses recursos tivessem sido corretamente alocados no momento da implantação da segregação, não haveria, neste momento, necessidade de aportes financeiros por parte do Município. A Diretora informou que eventual transferência imediata dos valores atualmente existentes no plano previdenciário para o plano financeiro poderia comprometer significativamente o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, razão pela qual decidiu aguardar manifestação especializada antes da adoção de qualquer providência, inclusive eventual correção da falta de transferências nos últimos meses. Foi solicitado análise técnica da matéria à empresa de consultoria atuarial contratada pelo Instituto. Segundo informou, caberá à empresa atuarial emitir parecer acerca da correta interpretação da Lei Municipal que instituiu a segregação de massas, indicando se os recursos relativos aos parcelamentos anteriores devem ser transferidos ao plano financeiro ou se existe a obrigação do Município em realizar os aportes financeiros atualmente reivindicados pelo Instituto, bem como sustentar a folha de pagamento do plano financeiro a partir da competência de março/2026. Esta revisão da segregação de massas também trará clareza sobre qual seria o saldo correto de cada conta, financeira e previdenciária. Durante os debates, os conselheiros manifestaram preocupação quanto à segurança jurídica da decisão a ser adotada, entendendo que eventual movimentação financeira sem respaldo técnico poderia produzir impactos relevantes sobre o equilíbrio atuarial do plano previdenciário. Registrou-se consenso de que a solução definitiva deverá observar integralmente o parecer técnico da empresa atuarial. Ainda sobre o assunto, o contador do Instituto, Sr. Júlio Oliveira, ressaltou que, durante as reuniões do Conselho, procura apresentar um panorama dos balancetes e esclarecer as dúvidas dos conselheiros, colocando-se sempre à disposição para os esclarecimentos necessários. Na oportunidade, solicitou a retificação de informação constante da ata da reunião anterior, esclarecendo que a segregação entre os planos sempre ocorreu corretamente sob o aspecto contábil, de modo que a consolidação e a escrituração contábil refletiram adequadamente a distribuição patrimonial entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário. Explicou que a divergência identificada não decorre da contabilidade, mas exclusivamente da ausência das correspondentes transferências financeiras entre as contas bancárias nos últimos meses. Ou seja, o controle contábil foi feito, mas não o financeiro (nas contas dos bancos). O Presidente do Conselho, Sr. Elias Batista Galdino, registrou que o saldo bancário constante do Resumo das Receitas e Despesas ainda carrega a prática errônea adotada nos últimos meses, e que tal saldo não

representa a efetiva disponibilidade financeira do plano, uma vez que não foram realizadas, à época, as transferências bancárias correspondentes entre os planos previdenciário e financeiro. Os saldos bancários, portanto, necessitam de completa verificação financeira. Na sequência, a Diretora Executiva apresentou aos conselheiros o ofício encaminhado à Prefeitura Municipal e a respectiva resposta acerca da insuficiência financeira do plano financeiro, demonstrando que a Administração Municipal mantém o entendimento de que os valores relativos aos parcelamentos previdenciários deveriam integrar originalmente o patrimônio do plano financeiro, motivo pelo qual entende inexistir obrigação de realizar aportes neste momento. Informou ainda que já foram solicitadas às entidades municipais todas as informações funcionais necessárias para elaboração dos novos cálculos atuariais, os quais subsidiarão a manifestação técnica da empresa especializada, promovendo uma revisão da segregação de massas. Concluídos os esclarecimentos relativos aos balancetes, os conselheiros entenderam que as informações prestadas sanaram as dúvidas existentes quanto aos procedimentos atualmente adotados pelo Instituto, permanecendo, entretanto, a necessidade de revisão dos saldos históricos vinculados à segregação de massas, cuja definição dependerá da conclusão dos estudos atuariais já solicitados pelo IMP à empresa contratada. Além disso, registra-se que foram colocados à disposição dos conselheiros todos os extratos e documentos solicitados na última reunião. Na competência de Março de 2026 o Instituto apresentou em total de receita orçamentária os valores de R\$ 1.191.167,13 no plano financeiro e R\$ 3.814.239,32 no plano previdenciário; em relação às despesas orçamentárias, apresentou o total de R\$ 2.262.573,52 no plano financeiro, R\$ 2.617.524,23 no plano previdenciário e R\$ 118.212,74 de taxa administrativa, apresentando saldo bancário total de R\$ 295.304.050,61 no mês. Na competência de Abril de 2026 o Instituto apresentou em total de receita orçamentária os valores de R\$ 1.149.158,86 no plano financeiro e R\$ 3.870.564,41 no plano previdenciário; em relação às despesas orçamentárias, apresentou o total de R\$ 2.273.384,41 no plano financeiro, R\$ 2.615.533,00 no plano previdenciário e R\$ 129.830,36 de taxa administrativa, com saldo bancário total de R\$ 297.739.981,19 no mês. Com relação ao número de aposentados e pensionistas no segundo bimestre de 2026, o IMP fechou com o total de 786 aposentados e 187 pensionistas no mês de março e, no mês de abril, 787 aposentados e 187 pensionistas. O bimestre, portanto, está regular, porém o saldo bancário não está refletindo o valor que deveria, em razão dos dois fatores: 1) cerca de 35 milhões relativos aos acordos de parcelamento que não foram destinados para a conta do plano financeiro à época da criação da segregação – valor este que se acredita estar na conta do plano previdenciário; 2) falta de repasses entre as contas previdenciária e financeira no período de junho de 2025 a março de 2026, por ocasião dos depósitos relativos às folhas de pagamento. Assim, o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação dos balancetes dos meses de março e abril de 2026, registrando ressalva expressa quanto à necessidade de revisão dos saldos das contas dos planos financeiro e previdenciário, conforme já solicitado à empresa de consultoria atuarial. Na sequência, procedeu-se à análise dos balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2026, apresentados e explicados pelo contador do Instituto, os quais demonstraram a continuidade da execução orçamentária e financeira do IMP durante o período. Na competência de Maio de 2026 o Instituto apresentou em total de receita orçamentária os valores de R\$ 1.203.816,93 no plano financeiro

e R\$ 3.259.872,45 no plano previdenciário; em relação às despesas orçamentárias, apresentou o total de R\$ 2.281.497,20 no plano financeiro, R\$ 2.613.979,22 no plano previdenciário e R\$ 102.688,66 de taxa administrativa, apresentando saldo bancário total de R\$ 297.264.339,28 no mês. Na competência de Junho de 2026 o Instituto apresentou em total de receita orçamentária os valores de R\$ 1.222.656,20 no plano financeiro e R\$ 1.921.510,48 no plano previdenciário; em relação às despesas orçamentárias, apresentou o total de R\$ 2.271.867,63 no plano financeiro, R\$ 2.619.780,55 no plano previdenciário e R\$ 129.570,45 de taxa administrativa, com saldo bancário total de R\$ 295.379.709,67 no mês. Destaca-se que, em maio, a contribuição previdenciária dos servidores da Câmara encontra-se zerada em virtude da data em que ela é paga, geralmente no último dia útil do mês; entretanto, a contribuição da Câmara e das demais entidades estão sendo regularmente recebidas. Com relação ao número de aposentados e pensionistas no terceiro bimestre de 2026, o IMP fechou com o total de 786 aposentados e 187 pensionistas no mês de maio e, no mês de junho, 786 aposentados e 190 pensionistas. Em seguida, o Sr. Elias Batista Galdino colocou os balancetes dos meses de maio e junho de 2026 com os respectivos pareceres para aprovação, sendo aprovados por unanimidade, novamente com ressalva expressa quanto à necessidade de revisão dos saldos anteriores das contas dos planos financeiro e previdenciário através de estudos atuariais e financeiros. Na análise dos contratos firmados no terceiro bimestre de 2026, a diretora executiva interina explicou que o contrato anterior de consultoria atuarial mantido com a empresa Consultoria Atuarial encerrou sua vigência, tendo a Procuradoria Jurídica do Instituto orientado pela realização de novo procedimento de contratação. Esclareceu que a contratação da nova empresa ocorreu por inexigibilidade de licitação, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja execução demanda conhecimento específico em matéria atuarial, tendo sido fundamentada na notória especialização da empresa contratada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressaltou que, embora a empresa anteriormente contratada contasse com profissional atuário tecnicamente qualificado, foram verificadas recorrentes dificuldades na prestação do suporte técnico e no atendimento às demandas do Instituto. O contrato possui valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), equivalente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, vigente por 01 ano a partir de 20/05/2026. O Sr. presidente, Elias Batista Galdino, submeteu à análise do Conselho o contrato nº 4/2026, firmado com a empresa INTELIGÊNCIA ATUARIAL LTDA para serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria atuarial em nome do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, não tendo havido ressalvas por parte dos conselheiros, que verificaram se o contrato estava munido das peças necessárias, incluindo DFD, ETP, TR, justificativa da inexigibilidade e pesquisa de preços. Na sequência, foi convidado o Diretor Financeiro do IMP, Sr. Ronaldo Lozano, para apresentação do relatório dos investimentos referente ao 2º trimestre de 2026, com base no relatório consolidado elaborado pela i9 Advisory (LDB), empresa de consultoria contratada pelo Instituto. Ronaldo apresentou o comportamento das carteiras de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, bem como a evolução dos resultados no período. O trimestre não apresentou boa rentabilidade devido ao cenário global, marcado por guerras, que influenciou negativamente os rendimentos das aplicações, especialmente

no mês de maio. Até mesmo rendimentos de renda fixa encontram-se negativos no período. No trimestre, a renda fixa apresentou retorno de 2,27%, com participação de 82% da carteira, enquanto a renda variável teve queda expressiva: os fundos de ações fecharam em -7,77% no período; já os BDR tiveram baixa somente em junho, fechando em 1,22% no trimestre. A renda variável representa 18% do montante investido, sendo 10,41% de fundos de ações e 7,60% de fundos no exterior. Todas as aplicações mantiveram enquadramento dentro dos limites definidos na Política de Investimentos. Entre abril a junho de 2026, a meta atuarial (INPC + 5,62%) foi atingida apenas no mês de abril. Nos demais, a rentabilidade da carteira ficou negativa: -0,57 p.p. indexador em maio e -0,54 em junho. A carteira fechou o semestre com rendimento negativo de -1,04% no acumulado de 2026, valor distante da meta atuarial (6,28%). Em relação à distribuição por instituições financeiras, o Instituto segue priorizando alocação em agentes de reconhecida solidez, com destaque para Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, que somam parcela majoritária da carteira: 89,25%. Na análise de liquidez, 46,97% do patrimônio pode ser resgatado em até 30 dias. Em 30/06/2026, o IMP apresentava R\$ 295.312.410,92 em aplicações. Ronaldo finalizou comentando que, em reuniões com especialistas, a opinião é de que os institutos não irão bater meta atuarial em 2026, dadas as instabilidades do cenário internacional e também do nacional. Por fim, foi registrado que o Conselho Fiscal analisou os resultados e não apresentou ressalvas quanto aos investimentos e à condução da política de alocação no período analisado. Por fim, nos assuntos diversos, foi informado que os estudos referentes à segregação de massas deverão prosseguir ao longo dos próximos meses, aguardando-se a conclusão do parecer atuarial para definição das providências financeiras e eventualmente jurídicas cabíveis. A conselheira Cristiane Clementino de Oliveira sugeriu ao Presidente do Conselho e à Diretora Executiva do IMP que analisem a possibilidade de adoção de um tempo máximo de tolerância para atrasos às reuniões do conselho; esta sugestão foi apoiada pelos demais conselheiros presentes, e o conselheiro Matheus Dalbon Schiavon frisou que, nesta reunião, três conselheiros faltaram sem prévio aviso nem enviaram os respectivos suplentes, contrariando a normativa que rege a composição dos conselhos e prejudicando o andamento dos trabalhos da reunião. Após a conclusão de todos os itens da pauta e na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, o Presidente deu por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Matheus Dalbon Schiavon, pela lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Cristiane Clementino de Oliveira _____

Elias Batista Galdino _____

Fernanda Silvério Mansano _____

Matheus Dalbon Schiavon _____

-----X-----